

ATA DA 010ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 10 H40 MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEIS Nº 2.704/2022, Nº 2.708/2022 E Nº 2709/2022.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, com início às dez horas e 40 minutos, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195 sob a Presidência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, secretariado pelo Vereador Wender de Souza Castro Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 10ª Sessão Extraordinária, 02ª Sessão Legislativa, 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência do Vereador Paulo Ferreira da Silva e, havendo quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária havia sido convocada de acordo com o Artigo 14, §6º, II, da Lei Orgânica Municipal L.O.M., combinado com o Artigo 163 e §§ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura da Pauta da Sessão. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.704/2022**, constando no Processo Legislativo **n.º 6899**, de Aatoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.091 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 QUE PREVÊ A INSTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, o requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº **2.704/2022** foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por 08(Oito) Vereadores, Vereador **Fábio da Silva Souza** e Vereador **Adalkiliano Avesão da Silva Gonçalves** votaram contra o Projeto. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº **802/2022/PMCO** que pede a retirada do **Projeto de Lei nº 2.708/2022**, constando no Processo Legislativo **n.º 6906**, de Aatoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE CAMPO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA-SEMAPIN DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO**. Finalizada a leitura, o Presidente colocou o Ofício em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes e foi autorizada a **retirada do Projeto de Lei Nº 2.708/2022**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do

Projeto de Lei nº2.709/2022, constando no Processo Legislativo **n.º 6907**, de Aatoria do Executivo Municipal, **DISPONDO SOBRE A ALTERAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NA REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO**. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, o requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (Dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por 06(seis) os Vereadores presentes. Porém os vereadores **João Vitor Santa, Fábio da Silva Souza, Adalkiliano Avesão da Silva Gonçalves e José Carlos doa Reis** votaram contra o projeto. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia e nem assunto a ser tratado, o Senhor Presidente finalizou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a 10ª Sessão Extraordinária, mandando lavrar a presente Ata, a qual foi feita por mim, Vereador Wender de Souza Castro Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora, que passo a assinar a seguir, _____, juntamente com o Vereador Martinho de Souza Rodrigues, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Colorado do Oeste – RO, _____ para ser publicada na forma Regimental. Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 12 de Dezembro de 2022.x
=====//=====//=====//=====